

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2579/2021


SRº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Artº1 Fica Decretado ponto facultativo o dia 11/10/2021 (Segunda feira), por ocasião do feriado santo de Nossa Senhora Aparecida dia 12/10/2021 Terça feira.

Artº2 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 28 de Setembro de 2021.


Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete